

DECRETO Nº 1.472/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Revoga o Decreto nº 1.402/2015, de 02 de janeiro de 2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 1.402/2015, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 1.299/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 03/08/2015 a 03/09/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável